QUARTA | 13/07/2022
EDIÇÃO 189
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Centro de Controle de Zoonoses ressalta serviços prestados à população ..... Página 02

Prefeitura abre inscrições para curso técnico de Garçom e Garçonete ..... Página 02

PAT de Tupã recebe currículos para 18 novas vagas de empregos ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 13/07/2022

CENTRO DE ZOONOSES

CCZ ressalta serviços prestados pelo setor

Sede não possui estrutura adequada para receber e abrigar animais

Nesta segunda-feira (11) o Centro de Controle de Zoonoses respondeu um chamado para auxiliar o Corpo de Bombeiros no recolhimento de um cão que estava ameaçando a integridade de moradores de uma residência em Tupã.

Mesmo sem fazer parte dos serviços de competência do setor, os agentes capturaram o animal e o levaram para a sede do CCZ, local inadequado para a sua permanência.

"Foi atendido esse pedido, pois se tratava de uma ameaça à família daquela residência, já que o cão que adentrou a residência era desconhecido pelos moradores e apresentava comportamentos agressivos. Mas é importante que os munícipes saibam que o CCZ de Tupã não presta serviços de canil, pois se trata de um ambiente insalubre para animais saudáveis, já que ali são mantidos animais com leishmaniose", alertou o chefe do setor do CCZ, Robison Luis.

Foi informado ainda que, além do risco de infecção da doença, o prédio do setor não possui estrutura física para manter o animal ali, já que as baias foram construídas para a realização de castrações e vacinação, serviços estes que são prestados diariamente pelo setor.

O chefe do CCZ ainda informou que para evitar transtornos, outras maneiras devem ser cogitadas em casos com este, pois o CCZ não poderá atender chamados similares. "Pedimos a compreensão e colaboração de todos, pois os agentes não são capacitados para esse tipo de situação e jamais colocaríamos a integridade da equipe ou do próprio animal em risco na tentativa de solucionar a situação sem qualificação e estrutura necessária", informou Robison.



QUALIFICAÇÃO

Prefeitura abre inscrições para curso técnico

Vagas são limitadas e as inscrições se encerram no dia 20 de julho

As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, informa que mais um curso de qualificação técnica está com inscrições abertas. As vagas para o curso de "Garçom e Garçonete" são limitadas e os interessados deverão se apressar para fazer as inscrições.

Para garantir a vaga basta ir até o Fundo de Solidariedade, localizado na rua Paiquás – 609, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 17h. Os interessados deverão ter mais de 18 anos e precisam estar portando o RG e CPF durante a inscrição.

Segundo informações, o curso visa ampliar a mão de obra dos serviços de atendimento essenciais em uma cidade turística como Tupã. "Com pontos de passeio com atendimentos qualificados e de excelência, podemos conquistar turistas que visitam a nossa cidade e os distritos atrás de lazer e descanso. Além disso, a conquista de mais esse curso visa atender parte da população carente que não possui condições de ingressar em cursos pagos com a intenção de ampliar seus currículos e conseguir uma oportunidade de trabalho melhor", contou a titular da Pasta de Direitos Humanos, Telma Tulim.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico ressaltou que o curso oferecido é em parceria com o SENAC e o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Assim como outros cursos conquistados para a população, este contará com profissionais qualificados para ensinarem os participantes da melhor forma. Todos sairão com diplomas de conclusão do curso e poderão anexar aos seus currículos em uma entrevista de emprego.



O curso tem duração de 40 horas no total e será realizado do dia 25/07 ao dia 04/08, com aulas de segunda a quinta-feira das 18h30 às 22h30.



OPORTUNIDADE

PAT recebe currículos para 18 vagas de empregos

Moradores de Tupã podem procurar o Posto de segunda à sexta-feira

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Tupã, órgão mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, presta serviços de orientação e indicação para diversas vagas de emprego.

Esta semana o Posto divulgou nova tabela de vagas com 18 oportunidades para moradores da cidade.

Os munícipes interessados podem procurar o PAT, localizado na Avenida Tapuias – 907, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h. Os currículos podem ser entregues ao órgão presencialmente ou meios digitais.

"O PAT possui o e-mail empregotupa@outlook.com ou o número (14) 99888-1522 do aplicativo WhatsApp. No entanto, informamos que os currículos devem ser enviados em formato de Word ou PDF para esses canais digitais. Fotos do currículo não serão aceitas pela equipes", alertou Marlene Stefani, chefe do setor do PAT de Tupã.

Segundo informações, o órgão foi criado com o objetivo de auxiliar pessoas para encontrarem a primeira oportunidade de emprego ou a se recolocarem no mercado de trabalho.

A equipe do PAT é capacitada para receber os currículos e orientar os interessados sobre cada cargo e seus requisitos. Isto porque algumas pessoas têm preferência por alguns cargos, mas não possuem perfil adequado para a ocupação da vaga, o que leva à frustração. Por isso, é fundamental que as pessoas que estejam desempregadas no momento a conheçam melhor o PAT e busquem por auxílio na preparação para futuras entrevistas de emprego.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 13/07/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.075, DE 12 DE JULHO DE 2022
[Projeto de Lei nº 36|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 85.000,00 A SER COBERTO COM O REPASSE DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL COM DESTINAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC DE TUPÃ PARA CUSTEIO DAS SUAS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º É autorizada a abertura de crédito adicional especial de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a ser repassado diretamente à Associação de Assistência Social Joana D'Arc de Tupã (CNPJ 72.557.143/0001-00), com sede na Rua Irmã Amália, nº 120, Vila São José, nesta Estância Turística de Tupã, para o custeio de suas atividades estatutárias.

Art. 2º O crédito supra será coberto com recursos provenientes do Orçamento Geral da União Federal, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, desdobramento da Emenda Parlamentar nº 202228160011 – Espelho da Programação 355500020220002, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária do Município (Lei nº 5.035, de 10.12.2021), na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 Subvenção Social..... R$ 85.000,00

Art. 3º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras a serem decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação,.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

LEI nº 5.076, DE 12 DE JULHO DE 2022
[Projeto de Lei nº 37|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 200.000,00 PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIAIS QUE ESPECIFICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a ser repassado diretamente às entidades assistenciais a seguir referenciadas, para cobrir despesas de custeio de suas atividades estatutárias, no valor individualizado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

01	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC [Casa do Garoto]	CNPJ 72.557.143/0001-00
02	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL – ASBEAS [Lar Santo Antonio]	CNPJ 15.156.557/0018-31
03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE	CNPJ 44.571.222/0001-30
04	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CIM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE	CNPJ 47.594.510/0001-06

Art. 2º O crédito supra será coberto com recursos provenientes do Orçamento Geral da União Federal, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência

Social no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, desdobramento da Emenda Parlamentar nº 202239770009 – Espelho da Programação 355500020220001, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária do Município (Lei nº 5.035, de 10.12.2021), na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 Subvenção Social

Total.....R$ 200.000,00

Art. 3º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras a serem decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

LEI Nº 5.077, DE 12 DE JULHO DE 2022
[Projeto de Lei nº 42|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE, OBJETIVANDO SUBSIDIAR O ATENDIMENTO/TRATAMENTO DE ALUNOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, no exercício de 2022, o repasse pelo Poder Executivo Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, subvenção social no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a título de subsídio para custeio do atendimento/tratamento dos assistidos pela referida instituição com profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia e psiquiatria.

Parágrafo único. O repasse que trata o caput, com previsão no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, dependerá de prévia aprovação colegiada do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

2.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.1000.2091.00003.3.50.43.00

Ficha 145

SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 592.000,00

Art. 3º. Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO nº 9.616, DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 200.000,00 PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIAIS QUE ESPECIFICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Le, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.076, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º É autorizada a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a ser repassado diretamente às entidades assistenciais a seguir referenciadas, para cobrir despesas de custeio de suas atividades estatutárias, no valor individualizado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

01	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC [Casa do Garoto]	CNPJ 72.557.143/0001-00
02	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL – ASBEAS [Lar Santo Antonio]	CNPJ 15.156.557/0018-31
03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE	CNPJ 44.571.222/0001-30
04	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CIM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE	CNPJ 47.594.510/0001-06

Art. 2º O crédito supra será coberto com recursos provenientes do Orçamento Geral da União Federal, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, desdobramento da Emenda Parlamentar nº 202239770009 – Espelho da Programação 355500020220001, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária do Município (Lei nº 5.035, de 10.12.2021), na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 Subvenção Social

Total.....R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO nº 9.617, DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 85.000,00 A SER COBERTO COM O REPASSE DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL COM DESTINAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC DE TUPÃ PARA CUSTEIO DAS SUAS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã , usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.075 , desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º É autorizada a abertura de crédito adicional especial de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a ser repassado diretamente à Associação de Assistência Social Joana D'Arc de Tupã (CNPJ 72.557.143/0001-00), com sede na Rua Irmã Amália, nº 120, Vila São José, nesta Estância Turística de Tupã, para o custeio de suas atividades estatutárias.

Art. 2º O crédito supra será coberto com recursos provenientes do Orçamento Geral da União Federal, repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, desdobramento da Emenda Parlamentar nº 202228160011 – Espelho da Programação 355500020220002, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária do Município (Lei nº 5.035, de 10.12.2021), na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 Subvenção Social..... R$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.618, DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE, OBJETIVANDO SUBSIDIAR O ATENDIMENTO/TRATAMENTO DE ALUNOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.077, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º .Fica autorizado, no exercício de 2022, o repasse pelo Poder Executivo Municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, subvenção social no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a título de subsídio para custeio do atendimento/tratamento dos assistidos pela referida instituição com profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia e psiquiatria.

Parágrafo único. O repasse que trata o caput, com previsão no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, dependerá de prévia aprovação colegiada do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

2.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.1000.2091.00003.3.50.43.00

Ficha 145

SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 592.000,00

Art. 3º. Os encargos e a subvenção cabentes ao Município terão validade e vigência na dependência do prévio atendimento das exigências expressas na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e atos regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO nº 9.619, DE 11 DE JULHO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSEHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2021-2023, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA DE DEFESA DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.001, de 17.03.2021, ALTERA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, com mandato para o biênio 2021-2023, prevista no Decreto nº 9.050, de 04.05.2021, para ali constar que a representação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher passa a ser exercitada por Cristiane Camargo Braga (titular) e Flaviana Rocha de Azevedo (suplente), em substituição a Gislaine Andréa Favaro Agudo, na forma do Memorando 11.031 – Sistema 1DOC, desta data, emanado do Conselho referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTROI JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura municipal

DECRETO Nº 9.621, DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 145.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 145.000,00 (cento quarenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 539..... R$ 60.000,00

33.90.30 Material de Consumo

Conta 565.....R$ 85.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 145.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 587..... R$ 145,000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura I Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.341, DE 11 DE JULHO DE 2022

NOMEIA THALES APORTA CATELLI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA THALES APORTA CATELLI (RG nº 53.699.080-3), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 11 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.342, DE 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE COMPRAS À SERVIDORA KÁTIA CILENE PIRES SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Compras à servidora KÁTIA CILENE PIRES (RG nº 26.353.329-3), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Oficial de Atividades Administrativas, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.343, DE 11 DE JULHO DE 2022

NOMEIA EVERALDO PIMENTEL DA SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 53º lugar, EVERALDO PIMENTEL DA SILVA (RG nº 26.155.077-9 – CPF nº 246.800.428-00 – PIS/PASEP nº 1242728778-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Motorista, em observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 12.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.344, DE 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Aparecida Bargas da Silva Berlatto	152.165.028-40	5.561/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 11 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.345, DE 11 DE JULHO DE 2022

DESIGNA WILSON QUILES JUNIOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE, PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Secretário Municipal de Economia e Finanças, WILSON QUILES JUNIOR, para responder interinamente pelo expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, cumulativamente as suas funções, enquanto perdurar o afastamento da Titular por férias regulamentares, no período de 15 (quinze) dias, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE		
ACADEMIA DE SAÚDE	11-07-2022	R$ 3.000,00
ASSIST FINANC P/ ACE	11-07-2022	R$ 1.616,90
ASSIST FINANC P/ ACE	11-07-2022	R$ 30.721,10

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.622, DE 12 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 3.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.14 Diárias – Pessoal Civil
Conta 307.....R$ 3.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 245.....R$ 3.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 358/2022 - Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos para a implantação do “Projeto Estadual Cozinhalimento”, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em parceria com o fundo social de solidariedade deste município de Tupã/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 15/07/2022 até 08h30min do dia 28/07/2022. ABERTURA: 28/07/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Contratos

CONTRATO Nº 104/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022. CONTRATADA: PROMATTER ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI -ME. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, INCLUINDO OS DISTRITOS DE UNIVERSO, PARNASO E VARPA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. VALOR: R$ 106.935,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Tupã, 04/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 105/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. CONTRATADA: CAROLINE DISQUE DA SILVA – ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADESAMEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PROPOSTAS Nºs 11845813000/1200-02 E 11.845.813000/1210-05. VALOR: R$ 16.180,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Tupã, 08/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 106/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. CONTRATADA: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADESAMEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, COM UTILIZAÇÃO

PARCIAL DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PROPOSTAS Nºs 11845813000/1200-02 E 11.845.813000/1210-05. VALOR: R$ 674.011,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Tupã, 08/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 107/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. CONTRATADA: MICROSENS S/A. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADESAMEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PROPOSTAS Nºs 11845813000/1200-02 E 11.845.813000/1210-05. VALOR: R$ 291.040,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Tupã, 08/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 108/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. CONTRATADA: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. –ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADESAMEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PROPOSTAS Nºs 11845813000/1200-02 E 11.845.813000/1210-05. VALOR: R$ 42.982,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Tupã, 08/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

CONTRATO Nº 109/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022. CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADESAMEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DESTE MUNICIPIO DE TUPÃ, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PROPOSTAS Nºs 11845813000/1200-02 E 11.845.813000/1210-05. VALOR: R$ 205.296,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Tupã, 08/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 05/07/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. DETENTORAS: 2B DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR: R$ 319.963,52; IRMÃOS SIQUEROLI COM. DE COLCHÕES LTDA - VALOR: R$ 2.372,76; JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP - VALOR: R$ 102.906,48; MERCOCLEAN SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP - VALOR: R$ 537.963,60; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - VALOR: R$ 568.033,02; SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - VALOR: R$1.463.937,07; SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - VALOR: R$ 65.214,89; VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - VALOR: R$ 1.277.794,72.